

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADÃO GREGORIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGORIO CARDOSO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADÃO GREGORIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGORIO CARDOSO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADÃO GREGORIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGORIO CARDOSO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADÃO GREGORIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGORIO CARDOSO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADÃO GREGORIO CARDOSO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADÃO GREGORIO CARDOSO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILVANDO OTÁVIO BASTOS	
FRAGA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA ALMEIDA	
DAVID DA SILVA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OZANA DE CÁSSIA DOS	
SANTOS PEREIRA	12
CATU / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOCELINA RABELO SOUZA DE	
QUEIROZ	13
JUAZEIRO / BA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS - JUAZEIRO/BA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	
SPE LTDA, SUEMI KOSHIYAMA, IVANILDO PEREIRA BARBOSA	14
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA ARGOLO	
SOARES	14
UNA / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, ANA	
RITA SENA DE MESQUITA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, ANA	
RITA SENA DE MESQUITA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, ANA	
RITA SANTA DE MESQUITA	16
VITORIA DA CONQUISTA / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	16
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ALERSON DO	
CARMO MENDONÇA	16
MATO GROSSO	17
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	17
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DO SANGUE EMPREENDIMENTOS DE CHACARAS SPE	
LTDA	17
PERNAMBUCO	17

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BREJAO / PE	17
CARTÓRIO ÚNICO DE BREJAO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE MARCOLINO DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS	17
PAULISTA / PE	18
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA JOAO PEREIRA LTDA	18
RECIFE / PE	19
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	19
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): DANIELLE HOOVER RODRIGUES COSTA, LUIZ DE FRANÇA GUILHERME DE QUEIROGA FILHO	19
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JQUIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	19
RIO DE JANEIRO	20
ARRAIAL DO CABO / RJ	20
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMAZONINO ARMANDO MENDES	20
CABO FRIO / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA PIMENTEL DE SOUZA	21
MANGARATIBA / RJ	21
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILA ARGEMIRA ANTONELLA ANGRILLI E	21
RIO DE JANEIRO / RJ	22
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS TAMARA LUZ	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, ANGELICA SANTOS LAMEIRAS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA	23
SAO GONCALO / RJ	24
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANE ROSSINATTI YONAMINE	24
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS CRUZ DO NASCIMENTO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE MATTOS ROSA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA GONCALVES DA SILVA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO PORTILHO CORREA	25

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO MOREIRA DOS SANTOS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE CARVALHO ANTUNES, NEIVA ERENITA DA SILVA C ANTUNES, JOILSON ALVES ANTUNES FILHO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERLEY RIBEIRO, ELIZABETH LIMA RIBEIRO	27
TERESOPOLIS / RJ	27
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALECIO DE SOUZA FARIA, LEDA DELGADO FARIA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIDONIO MONTEIRO CARVALHO	28
.....	28
VOLTA REDONDA / RJ	28
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARROS	28
SANTA CATARINA	29
BIGUACU / SC	29
OFÍCIO DE BIGUAÇU	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL CRISTOFOLINI, RITA DE CASSIA GARCIA CRISTOFOLINI	29
.....	29
ITAJAI / SC	30
2º OFÍCIO DE ITAJAÍ	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NEREU ROHLING	30
.....	30
PALHOCA / SC	31
OFÍCIO DE PALHOÇA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEOVAN PEREIRA NUNIS, DAYANA PEREIRA DA SILVA NUNIS	31
.....	31
SÃO PAULO	31
RIBEIRAO PIRES / SP	31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSANGELA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO**

EDITAL Nº 001/2020 DESTINATÁRIO: CARLOS ALBERTO COSTA E SILVA. ENDEREÇO: Rua Fernando Presídio, nº 476, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse). 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do

procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/04/2020. Jean Karlo Woiciechowski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO**

EDITAL Nº 017/2020 DESTINATÁRIO: MURILO BOAVENTURA BARBOSA. ENDEREÇO: Rua Fernando Presídio, nº Predial 452, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74" e 30.00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse). 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre

o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/04/2020. Jean Karlo Woiciechowski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO**

EDITAL Nº 018/2020 DESTINATÁRIO: LARISSA BOAVENTURA BARBOSA. ENDEREÇO: Rua Fernando Presídio, nº Predial 452, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse). 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de

usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos semelhantes, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/04/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO**

EDITAL Nº 016/2020 DESTINATÁRIO: GISLANE COSTA E SILVA. ENDEREÇO: Rua Fernando Presídio, nº 476, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse). 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura

Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/04/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADÃO GREGORIO CARDOSO**

EDITAL Nº 14/2020 DESTINATÁRIO: Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA) ENDEREÇO: 3ª Avenida do CAB, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41.745-005 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 15 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.421 e 1.421-A do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74" e 30.00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse).

4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos semelhantes, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/04/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADÃO GREGORIO CARDOSO**

EDITAL Nº 15/2020 DESTINATÁRIO: Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 15 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.421 e 1.421-A do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74" e 30.00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74" e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros,

nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse). 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 30/04/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA

EDITAL Nº 25/2020 DESTINATÁRIO: GEDEON FERREIRA DE MEIRA, CPF sob nº 280.341.788-02. ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 96, no município de Itaquaquecetuba/SP, CEP 08.575-620. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILVANDO OTAVIO BASTOS FRAGA, CPF sob nº 061.284.915-53, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 6, da quadra Q, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Afonso Fraga, nº predial 146, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro correspondente a 80,00 m (oitenta metros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Afonso Fraga; do Lado Direito, com a Rua Firmina Silva; do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 5 (Matrícula 18.639| inscrição imobiliária nº 470.00136.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 8 (Matrícula 26.505| inscrição imobiliária nº 475.01282.0000). BENFEITORIA: Sem Benfeitoria. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.843, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 344.406.585-04, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, nº 1.053, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) GEDEON FERREIRA DE MEIRA, CPF sob nº 280.341.788-02. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.370, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da

disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 14/12/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA APARECIDA ALMEIDA DAVID DA SILVA

EDITAL Nº 28/2021 DESTINATÁRIO: JOSÉ ALVES DE SOUZA, CPF sob nº 046.842.225-00. ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 1270, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ULISSES DAVID DA SILVA, CPF sob nº 577.481.367-34, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Baixa das Perobas (Gleba 1), zona rural, localizada na zona do Rio Corrente, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, com uma área total de 16,0804 ha (dezesseis hectares, oito ares e quatro centiares), perfazendo um perímetro de 1.703,86 m (mil, setecentos e três metros e oitenta e seis centímetros). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 5.114, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ULISSES DAVID DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 577.481.367-34. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) José Alves de Souza, CPF 046.842.225-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47694, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará

anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 05/01/2021. Amanda da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2020 DESTINATÁRIO: MARIA APARECIDA MARCIANA DOS SANTOS BALDUINO, CPF sob nº 277.408.385-00. ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 269, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF sob nº 022.160.974-11, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº predial 420, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 5,00 m (cinco metros) de frente, 5,00 m (cinco metros) de fundo, 17,70 m (dezessete metros e setenta centímetros) do lado direito e 17,70 m (dezessete metros e setenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 88,50 m² (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 45,40 m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Marechal Floriano Peixoto; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 032.00426.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 032.00416.000A; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 077.00069.0000. Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8534283.48m e E 671238.22m; deste, segue confrontando com a RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°7'37" e 5,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 8534287.72m e E 671240.88m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 032.00426.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 122°7'37" e 17,70 m até o vértice 03, de coordenadas N 8534278.30m e E 671255.87m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 077.00069.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 212°7'37" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8534274.07m e E 671253.21m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 032.00416.000A, com os seguintes azimutes e distâncias 302°7'37" e 17,70 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria e coberta de telhas, contendo: 1 (um) corredor, 1 (uma) sala, 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), 1 (um) dormitório simples, 1 (uma) cozinha e 1 (uma) área de serviço, perfazendo uma área total construída de 70,55

m² (setenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 12.528, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: OZANA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 22.160.974-11, residente e domiciliado na Travessa Silvio Santos, s/n, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Maria Aparecida Marciana dos Santos Balduino, CPF sob nº 277.408.385-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) A presente notificação de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46.631, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo, peremptório e improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899 do CNP-BA). b) Se o destinatário não for encontrado ou caso ele esteja em lugar incerto, não sabido ou inacessível, tal fato será certificado pelo Oficial de Registro, que promoverá a sua notificação por edital, na forma da lei (art. 213, § 3º, da LRP). c) A eventual recusa em receber ou em assinar esta notificação será certificada pelo Registrador ou seu preposto, consignando a ciência das partes do teor desta notificação. Tal certificação é eivada de fé pública, tendo presunção juris tantum de veracidade e legalidade, ainda que as partes não tenham firmado expressamente sua ciência. d) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). e) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. f) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). g) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CATU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOCELINA RABELO SOUZA DE QUEIROZ**

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: JOCELINA RABELO SOUZA QUEIROZ, inventariante dos seus genitores, brasileira, maior, casada, do lar, portador do RG:02.298.795.01, e inscrita no CPF:364.730.735-15, residentes à Rua Laurindo Cruz, número: 35, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe uma casa residencial, situada na Rua Laurindo Cruz, número 35, Catu-Bahia, com 6.52m de frente,30,12 metros do lado direito e 42,00 do lado esquerdo e e pelo funcho 6.52m, perfazendo um total de 196,93m2,inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.01.00.2200.14.;Não tem matrícula. O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato

registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 11 de janeiro de 2020, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - JUAZEIRO/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - JUAZEIRO/BA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, SUEMI KOSHIYAMA, IVANILDO PEREIRA BARBOSA

EDITAL DE LOTEAMENTO BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, nesta cidade, CEP: 48.903.347, Fone: (74) 3611-3931, E-mail: crijuazeiroadm@gmail.com, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a empresa ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.749.736/0001-41, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rodovia BA-210, S/N, bairro Mandacarú, CEP 48.920.899, representada por Suemi Koshiyama, brasileiro naturalizado, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.621.873, expedida pela SDS/PE, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 680.843.158-20, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 34, Mussambê, Juazeiro/BA, CEP 48.902-804, depositou junto a este cartório, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO VIVENDA ROSA DOS VENTOS, de propriedade do requerente, situado na Rodovia BA-10, s/n.º, Mandacaru, nesta, CEP 48.920-899, matriculado sob o n.º 28.264, no Livro 02 -- Registro Geral, deste cartório, com uma área total de 1.214.953,00 metros quadrados, compreendendo 3.149 (três mil, cento e quarenta e nove) lotes, sendo 2.948 lotes residenciais e 201 lotes comerciais, encerrando a área loteada de 816.309,94 m², com 64 quadras, área institucional de 39.312,20 metros quadrados, área das ruas de 277.398,90 metros quadrados, áreas verdes 81.931,96 m², conforme ato de aprovação da Prefeitura de Juazeiro, Bahia, extraído do processo administrativo n.º 06.413/2013, datado em 28 de dezembro de 2020, com validade até dois anos para a realização das obras de infraestrutura, cadastrado no município sob o n.º 656062. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Juazeiro-BA, 12 de janeiro de 2020. BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO Oficiala Registradora de Imóveis da Comarca de Juazeiro-BA (Assinado Eletronicamente) EDITAL DE LOTEAMENTO

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DE FATIMA ARGOLLO SOARES

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIA DA CONSTRUÇÃO: MARIA DE FATIMA ARGOLLO SOARES. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA DE FATIMA ARGOLLO SOARES, inscrita no CPF sob o nº 099.723.315-04, titular do RG nº

01.121.882-73 /SSP/BA , protocolou em 11/12/2020, prenotado sob o nº 16.458, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 --- TJBA do imóvel urbano situado na Rua Monsenhor Antônio Oliveira, nº 61, centro, Santo Antônio de Jesus --- BA, com área de terreno de 469,46 m² e área construída de 169,32 m², matriculado sob o nº 4.492, do livro nº 02 -AX, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF:004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF:006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 4.492 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus --- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, ANA RITA SENA DE MESQUITA**

A Oficial do Registro de Imóveis de Una -- Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da Lei 6.015/1973, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Sr. LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, CPF nº 987.761.185-68, RG/BA 08.973.985-05 brasileiro, casado com ANA RITA SENA DE MESQUITA, CPF nº 906.115.195-34, RG/BA nº 07.421.942-13, brasileira, ambos residentes à Rua Marechal Artur Costa e Silva, 173 -- Centro de Una/Bahia, 1º andar, promovem o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO, do imóvel residencial urbano à Rua Marechal Arthur Costa e Silva, 173, Centro, Una/Bahia, medindo 177,57m², com Inscrição Municipal n.º 01.01.014.0272.001 e 01.01.014.0272.002. Ficam os interessados dessa forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente NOTIFICAÇÃO poderá apresentar, neste Registro de Imóveis de Una, situado na Rua Alice Fuchs de Almeida, n. 26; Centro, Una/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, realizada pelo solicitante, conforme lhe é facultado pelo art. 216-A da Lei n. 6.015/1973.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, ANA RITA SENA DE MESQUITA**

A Oficial do Registro de Imóveis de Una -- Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da Lei 6.015/1973, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Sr. LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, CPF nº 987.761.185-68, RG/BA

08.973.985-05 brasileiro, casado com ANA RITA SENA DE MESQUITA, CPF nº 906.115.195-34, RG/BA nº 07.421.942-13, brasileira, ambos residentes à Rua Marechal Artur Costa e Silva, 173 -- Centro de Una/Bahia, 1º andar, promovem o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO, do imóvel residencial urbano à Rua Agenor Miranda, 21-A e 21-B, Centro de Una/Bahia, com área de 103,40m², matrícula 3.690-A, com Inscrição Municipal n.º 01.01.002.0064.002 e 01.01.002.0064.001. Ficam os interessados dessa forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente NOTIFICAÇÃO poderá apresentar, neste Registro de Imóveis de Una, situado na Rua Alice Fuchs de Almeida, n. 26; Centro, Una/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, realizada pelo solicitante, conforme lhe é facultado pelo art. 216-A da Lei n. 6.015/1973.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, ANA RITA SANTA DE MESQUITA**

A Oficial do Registro de Imóveis de Una -- Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da Lei 6.015/1973, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Sr. LUCIANO OLIVEIRA CASTRO, CPF nº 987.761.185-68, RG/BA 08.973.985-05 brasileiro, casado com ANA RITA SENA DE MESQUITA, CPF nº 906.115.195-34, RG/BA nº 07.421.942-13, brasileira, ambos residentes à Rua Marechal Artur Costa e Silva, 173 -- Centro de Una/Bahia, 1º andar, promovem o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO, do imóvel residencial urbano à Rua Agenor Miranda, 11-A e 11-B, Centro, Una/Bahia, medindo 166,18m². Ficam os interessados dessa forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente NOTIFICAÇÃO poderá apresentar, neste Registro de Imóveis de Una, situado na Rua Alice Fuchs de Almeida, n. 26; Centro, Una/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, realizada pelo solicitante, conforme lhe é facultado pelo art. 216-A da Lei n. 6.015/1973.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

**EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): ALERSON DO CARMO MENDONÇA**

SAIBAM quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 23/12/2020, foi apresentada para registro a escritura pública lavrada em 23/12/2020 -- Ato 1307, Folha 115, Livro 15 -- ED, Protocolo 13188 do 2º Tabelionato de Notas de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que foi protocolizada sob a prenotação n. 314.302 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidor ALERSON DO CARMO MENDONÇA, brasileiro, juiz de direito, casado, natural de Goiânia/GO, nascido em 29/11/1973, filho de Alberico Camelo de Mendonça e Alice do Carmo Mendonça, portador da carteira nacional de habilitação -- CNH nº 00250648413, emitida pelo DENATRAN/BA em 10/04/2018, na qual consta o documento de identidade RG nº 1294385, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 658.524.431-15, endereço eletrônico alersoncm@hotmail.com, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jesiel Norberto, nº 1420, Edifício Paul Cezanne, Apt. 1002 - Bairro Candeias. O bem de família recai sobre o imóvel caracterizado como um lote de nº 01, Quadra Q do Condomínio Terras Alphaville Vitória da Conquista 2, bairro Universidade, nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com área total de 367,89m² (trezentos e sessenta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados); melhor descrito e caracterizado na matrícula 56.580 deste 2º Registro de Imóveis. Com a dita instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado a domicílio e residência permanente do instituidor, enquanto viver, isento de execução por dívidas, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou se despesas de condomínio. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 73.758,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais), declarando os instituidores que tal valor não ultrapassa 1/3 (um terço) do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição. Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição

pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante este Oficial, no endereço deste 2º Ofício, situado na Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, com horário de atendimento das 08h00 às 14h00. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita no Livro 3 -- Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 2 -- Registro Geral, mais especificamente na matrícula acima informada. Nada mais. Dado e passado por este Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, em data de 13 de janeiro de 2021. Eu, Carlos Alberto Resende, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RIO DO SANGUE**
EMPREENDEMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 -- Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RIO DO SANGUE EMPREENDEMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA, CNPJ/MF n. 36.502.735/0001-60, com sede na Rua Goiás, nº 1530-NE, sala 05, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 990.735,00m² (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), matrícula nº 15.212 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de Urbanização Específica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: a) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 155.880,20m²; b) ÁREA LOTEÁVEL 834.854,80m²: subdividido em: I) Área das chácaras: 593.850,47m² (71,13%), dividida em 204 (duzentos e quatro) chácaras; II) Área do sistema viário: 106.749,98m² (12,79%); III) Área institucional (01 unidade): 50.656,40m² (6,07%); IV) Área verde (03 unidades): 83.597,95m² (10,01%); a ser denominado loteamento "RIO DO SANGUE CONDOMÍNIO DE CHACARAS DE RECREIO". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 280 de 10 de dezembro de 2020, elaborado por Cristiano Ribeiro Garcia, Engenheiro Civil, CREA MG 60.246/D. Licença Prévia nº 313298/2020, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 30 de setembro de 2020 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 41.850, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BREJAO/PE
CARTÓRIO ÚNICO DE BREJAO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE MARCOLINO DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, protocolado sob o nº 4327, em

06/11/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, portador da CI RG nº 2.326.229-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.842.224-34, brasileiro, aposentado, casado com MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CI RG nº 2.209.996-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 298.663.594-68, brasileira, aposentada, ambos residentes e domiciliados no sítio Frexeiras, zona rural do Município de Brejão/PE; IMÓVEL: Propriedade rural, situada no sítio Frexeiras, município de Brejão/PE, medindo uma área de 4,41 ha (quatro hectares e quarenta e um ares), com a seguinte descrição de perímetro: "Partindo do ponto 01 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'37.2" WO 36°34'13.6" AO OESTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 190m. Confrontando com uma propriedade pertencente ao Sr. José Cavalcanti da Silva Junior. Partindo do ponto 03 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'42.9" WO 36°34'13.6" AO SUL, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 191m. Confrontando com uma estrada vicinal. Partindo do ponto 04 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'43.3" WO 36°34'06.1" AO LESTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 220m. Confrontando com uma propriedade rural pertencente ao Sr. José Maringue de Matos. Partindo do ponto 09 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'33.5" WO 36°34'06.2" AO NORTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 228m. Confrontando com uma propriedade rural pertencente ao Sr. José Marcolino dos Santos. Chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro; REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel transcrito sob o nº 1.092, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE; OCUPANTE(S): Maria de Lourdes Ramos dos Santos e José Marcolino dos Santos, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: 19 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 104, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, sob a Titularidade de Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 13hs às 16h30min, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Brejão/PE, 15 de janeiro de 2021. (a) Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMOBILIARIA JOAO PEREIRA LTDA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Escrevente Substituto, Everaldo Fernandes Neves, faz a presente intimação por edital, a requerimento de Gerosébá Ferreira dos Santos, C.P.F. nº 638.013.538-34, e sua esposa, Maria Madalena Ferreira dos Santos, C.P.F. nº 344.627.404-91; com o intuito de notificar a Imobiliária João Pereira Ltda., C.N.P.J. nº 11.481.405/0001-05, a qual encontra-se baixada, seus herdeiros e sucessores, assim como eventuais terceiros interessados, visando dar ciência ao procedimento de usucapião extrajudicial que tramita neste Serviço, referente ao apartamento residencial sob o nº 02 (dois), localizado no pavimento térreo do "Privê Leonardo IX", situado na rua Garanhuns, nº 189 (cento e oitenta e nove), edificado no lote de terreno próprio nº 14 (quatorze), da quadra A-10 (A - dez), componente do loteamento Felismina Pereira, localizado no bairro do Janga, em zona urbana desta cidade; medindo o lote no seu todo, 12,00m de frente e igual metragem no fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m, composto por: um terraço, uma sala de estar, uma circulação, dois quartos, um B.W.C. social, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa do privê; com uma área construída de 53,19m², e fração ideal do terreno equivalente a 0,1517; limitando-se: frente -- área de passeio do privê, que dá para o lote nº 13, da mesma quadra; direito -- Apartamento 1; esquerdo -- Apartamento 3, ambos do mesmo privê; e fundo -- lote nº 15, da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº

4.4175.245.04.0267.0002, com sequencial nº 839589; os requerentes alegam estar de posse do referido imóvel a mais de 05 (cinco) anos, ensejando assim no procedimento da usucapião ordinária, o notificado assim como eventuais terceiros interessados, deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, devidamente representados por um advogado, para apresentar impugnação ao pedido, sob pena aceitação do pedido caso não seja impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **DANIELLE HOOVER RODRIGUES COSTA, LUIZ DE FRANÇA GUILHERME DE QUEIROGA FILHO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL INSTITUIÇÃO BEM DE FAMÍLIA (PRAZO: 30 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, que foi apresentada a este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), a Escritura Pública lavrada em 12 de janeiro de 2021, pelo 8º Tabelionato de Notas do Recife-PE, no livro nº 2062-E, folhas 074, protocolo 00247221, de INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, nos termos dos artigos 1711 e seguintes do novo Código Civil Brasileiro e artigos 260 e seguintes da Lei Federal 6.015/73, do APARTAMENTO 1201, localizado no 12º pavimento tipo, do EDIFÍCIO MARQUÊS DE TAMANDARÉ, situado na Rua Marquês de Tamandaré, 138, Poço, nesta cidade, composto de duas varandas, duas salas, uma circulação, um hall, cinco quartos, quatro sanitários + banho, uma cozinha, um serviço e vagas de garagem: 102, 104 e 123, com área privativa de 225,94m², área comum de 130,0579m², área de garagem de 31,80m², área total de 355,9979m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,023809524, do Lote de Terreno Próprio nº 3-A, onde assenta o Edifício, matriculado neste Serviço de Registro de Imóveis sob o nº. 10.627, na qual figura como instituidora, DANIELLE HOOVER RODRIGUES COSTA, brasileira, divorciada, CPF 426.886.714-72, com anuência do seu companheiro, LUIZ DE FRANÇA GUILHERME DE QUEIROGA FILHO, brasileiro, solteiro, CPF 144.892.714-50. Aquele que se julgar prejudicado deverá, dentro em 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste EDITAL, reclamar contra a instituição do imóvel acima caracterizado como bem de família, POR ESCRITO e PERANTE O OFICIAL QUE ESTE SUBSCREVE, no endereço supracitado. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Dou fé. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA/Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JIQUIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro do 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, CEP: 50751-000, telefone (81) 3132-2517, e-mail: atendimento@7rirecife.com.br, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº. 6.766/79, que pela empresa Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 13.609.945/0001-57, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, 13º andar, bairro da Ilha do Leite, nesta cidade, CEP 50.070-440, foram depositados nesta serventia a PLANTA DE ALTERAÇÃO de PARCELAMENTO POR LOTEAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESCRITURA PÚBLICA ADITIVA DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. 081/096, do livro 1761-E, do 1º Ofício de Notas do Recife, em 19/11/2020, pela qual, o Município do Recife e os demais comparecentes renovaram e alteraram para todos os fins de direito o projeto de loteamento, inicialmente aprovado sob nº. 07503733-11 em 26/12/2013, e DEMAIS DOCUMENTOS exigidos pelo art. 18

da Lei nº. 6.766/79 para averbação da alteração do Loteamento denominado "LOTEAMENTO ECOCITY JIQUIÁ", situado na GLEBA AB-2, com área total de 449.497,61 m², da localidade CAMPO DO JIQUIÁ, onde encontra-se edificado o PRÉDIO nº 6250, situado na Avenida Recife, bairro de San Martin, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com área total de 449.497,61m², com limites, título aquisitivo, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 4.209 deste 7º Registro Imobiliário, e matrícula anterior nº 63.469 do 4º Registro de Imóveis do Recife-PE. O referido projeto do loteamento implica na Alteração de 12 (doze) lotes de terreno próprio, distribuídos em 05 (cinco) quadras, a saber: (i) - Lote nº 01 da Quadra SPQ-2, com área de 80.188,19m², (ii) - Lote nº 01 da Quadra SPQ-IV, com área de 7.559,94m², (iii) - Lote nº 02 da Quadra SPQ-IV, com área de 7.721,168m², (iv) - Lote nº 03 da Quadra SPQ IV, com área de 7.636,90m², (v) - Lote nº 04 da Quadra SPQ-IV, com área de 13.180,00m², (vi) - Lote nº 05 da Quadra SPQ IV, com área de 3.580,90m², (vii) - Lote nº 01 Quadra V, com área de 7.482,34m², (viii) - Lote nº 02 da Quadra V, com área de 7.482,34m², (ix) - Lote nº 01 da Quadra VI, com área de 6.018,00m², (x) - Lote nº 02 da Quadra VI, com área de 6.018,00m², (xi) - Lote nº 01 da Quadra VII, com área de 7.482,34m², (xii) - Lote nº 02 da Quadra VII, com área de 7.482,34m²; que serão encerrados e passarão a ter as seguintes características: (i) - Lote nº 01 da Quadra SPQ-2, com área de 4.409,81m², (ii) - Lote nº 02 da Quadra SPQ-2, com área de 4.385,70m², (iii) - Lote nº 03 da Quadra SPQ-II, com área de 4.963,82m², (iv) - Lote nº 04 da Quadra SPQ-2, com área de 4.963,82m², (v) - Lote nº 05 da Quadra SPQ-II, com área de 3.993,21m², (vi) - Lote nº 06 da Quadra SPQ-II, com área de 4.026,62m², (vii) - Lote nº 07 da Quadra SPQ-II, com área de 5.515,88m², (viii) - Lote nº 08 da Quadra SPQ-II, com área de 5.901,83m², (ix) - Lote nº 09 da Quadra SPQ-II, com área de 16.212,44m², (x) - Lote nº 10 da Quadra SPQ-II, com área de 15.865,82m², (xi) - Lote nº 01A da Quadra SPQ-IV, com área de 12.836,24m², (xii) - Lote nº 03A da Quadra SPQ-IV, com área de 10.082,30m², (xiii) - Lote nº 04 da Quadra SPQ-IV, com área de 13.180,00m², (xiv) - Lote nº 05 da Quadra SPQ-IV, com área de 3.580,90m², (xv) - Lote nº 01 da Quadra V, com área de 7.198,75m², (xvi) - Lote nº 02 da Quadra V, com área de 7.214,90m², (xvii) - Lote nº 03 da Quadra V, com área de 7.198,75m², (xviii) - Lote nº 04 da Quadra V, com área de 7.214,98m², (xix) - Lote nº 01 da Quadra VI, com área de 7.222,80m² e (xx) - Lote nº 02 da Quadra VI, com área de 7.222,80m². Constando ainda, que as novas áreas dos lotes corresponderão a 64,79% = 291.221,52m²; a área de sistema viário corresponderá a 13,91% = 62.545,39m²; as áreas verdes 16,03% = 72.044,25m² e as áreas de equipamentos comunitários 5,27% = 23.698,75m². As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias, prorrogados por mais 15 (quinze) dias em razão do estado de pandemia, contadas da data da terceira e última publicação do presente Edital, ficando os documentos a disposição dos interessados nesta serventia, durante o expediente regulamentar, das 09:00 às 17:00 horas. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento na forma da lei. Planta disponível para consulta pública no link abaixo. Recife, 15 de janeiro de 2021. A Oficiala Registradora, Nethânia Sínya Santos Cavalcante.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMAZONINO ARMANDO MENDES

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, através do presente edital torno publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 18.039 de 06/03/2020, com os seguintes dados: Requerentes: AMAZONINO ARMANDO MENDES, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 0066139-2, expedida pela SSP/AM, em 18/02/2014 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.648.282-49, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 35, Adrianópolis, Manaus/AM. Identificação do Imóvel: CASA n.º 14C, composta de dois pavimentos: Primeiro Pavimento: varanda, living, sala de jantar, lavabo, suíte com closet e varanda, cozinha, área de serviço, quarta de empregada, banheiro de empregada; Segundo Pavimento: dois quartos com varanda, banheiro, suíte com closet e circulação, com uma área

construída de 171,70m2, edificada na fração ideal de 1/23 do Domínio útil de uma área de terreno situada na Rua José Bonifácio, n.º 14, Praia Grande, zona urbana do Município de Arraial do Cabo. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 099.776-7. Modalidade de Usucapião: Usucapião extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 1986. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTIA PIMENTEL DE SOUZA**

Valestan Milhomem da Costa, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CINTIA PIMENTEL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04415287751, residente e domiciliado(a) na R 17 LOTE 8 QD 58 CS4 B S MARGARIDA CABO FRIO RJ 28927000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551083406-2, firmada em 08/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 28.204 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R 17 LOTE 8 QD 58 CS4 B S MARGARIDA CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 10/09/2019. Valestan Milhomem da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANILA ARGEMIRA ANTONELLA ANGRILLI E**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILA ARGEMIRA ANTONELLA ANGRILLI E, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52317595700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA ABRAAO DRUBSCKY 120 APTO 201 ITACURUCA MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Moreira da Silva 155, , Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552059186-5, firmada em 06/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula

nº 12.848, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA ABRAAO DRUBSCKY 120 APTO 201 ITACURUCA MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ, 27/10/2020. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIS TAMARA LUZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1898060, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE LUIS TAMARA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23575565368, residente e domiciliado(a) na RUA DA CHAMINÉ 242 APTO 202 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ CEP 26574 430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440573751-6, firmada em 14/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 29.410, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GUIMARANIA, LOTE 238 DO PAL: 19813, FREGUESIA JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22745050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/12/2019. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12949. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1924582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO TAVARES PIMENTEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09593631739, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09765162766, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550407419-3, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na matrícula nº 280.188, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, Nº 110 LOTE 7 QUADRA 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/ RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/01/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, ANGELICA SANTOS LAMEIRAS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1924135, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, diretor de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01897501436 e CPF 631.910.837-15 e sua mulher ANGELICA SANTOS LAMEIRAS, empresária, identidade CRB nº 24802/02-D e CPF nº 016.560.357-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 150668 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jose Carlos Pace nº 780 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1928590, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP 06926429-9 e CPF nº 729.531.527-68, residente nesta Cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado de 21/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 316576 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandas da Península, nº 300, apartamento 1006 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1924622, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA, brasileiro, solteiro, professor universitário, identidade DETRAN/MG 01515625487, CPF 783.126.126-53, residente nesta cidade, para que compareça a

esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 04/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432324 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº7095, apartamento 709, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANE ROSSINATTI YONAMINE**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANE ROSSINATTI YONAMINE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421039721, residente e domiciliado(a) na R AQUILINO DE CARVALHO 2 QUADRA 309 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726131, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440604616-9, firmada em 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na matrícula nº 38.061 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R AQUILINO DE CARVALHO 2 QUADRA 309 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726131. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/11/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS CRUZ DO NASCIMENTO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº174633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS CRUZ DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95642323768, residente e domiciliado(a) na RUA CANTAGALO, nº 293, TRINDADE, SAO GONCALO/RJ CEP 24457-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841437000389-5, firmada em 25/08/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2 , na matrícula nº 48.211, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CANTAGALO 293 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 10/06/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE MATTOS ROSA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº174868, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE MATTOS ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07483814730, residente e domiciliado(a) na R ARTHUR SILVA 151 CS 01 LT137 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24710310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550208957-4, firmada em 18/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 54068, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARTHUR SILVA 151 CS 01 LT137 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24710310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 01/07/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAELA GONCALVES DA SILVA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº174973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15012236742, residente e domiciliado(a) na R CORONEL DURVAL DE SOUZA, nº 115, CS 07, CRUZEIRO DO SU, SAO GONCALO/RJ CEP 24455100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440522413-4, firmada em 13/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 10.254, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL DURVAL DE SOUZA 115 CS 07 CRUZEIRO DO SU SAO GONCALO RJ 24455100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/07/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO PORTILHO CORREA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175166, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO PORTILHO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08659213777, residente e domiciliado(a) na R JOAO RODRIGUES MOITA 394 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440110854-7, firmada em 09/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.06, na Matrícula nº 44.839, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO RODRIGUES MOITA 394, MUTUAPIRA, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 23/07/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELSO MOREIRA DOS SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175259, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01275491707, residente e domiciliado(a) na R BRASILIA 10 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440496494-2, firmada em 08/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 58.283, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRASILIA 10 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 05/08/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DE CARVALHO ANTUNES, NEIVA ERENITA DA SILVA C ANTUNES, JOILSON ALVES ANTUNES FILHO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175886, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DE CARVALHO ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15268050737, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 578 LOTE 24 QU TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550, NEIVA ERENITA DA SILVA C ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08296558750, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 578 LOTE 24 QU TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550, JOILSON ALVES ANTUNES FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91236568753, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 578 LOTE 24 QU TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440712866-5, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 42168, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RECIFE 578 LOTE 24 QU TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 04/10/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANDERLEY RIBEIRO, ELIZABETH LIMA RIBEIRO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº172065, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WANDERLEY RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51888726768, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR PIO BORGES, 2751 - BARRO VERMELHO - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.412-000, ELIZABETH LIMA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01499412770, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR PIO BORGES, 2751 - BARRO VERMELHO - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.412-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734150700300002099-4, firmada em 18/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4970, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR FELICIANO SODRE, 167, LOJA 14 - CENTRO - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.440-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 17/07/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ **1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALECIO DE SOUZA FARIA, LEDA DELGADO FARIA

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 165199, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária, com lapso temporal de posse alegada de 42 (quarenta e dois) anos, na qual comparecem como solicitantes: ALECIO DE SOUZA FARIA, CPF nº 368.019.257-68, brasileiro, aposentado, nascido em 06-06-1946, portador da CNH nº 00353076776 de 09-03-2015 do DETRAN/RJ, e sua esposa LEDA DELGADO FARIA, CPF nº 937.931.707-72, brasileira, do lar, nascida em 04-10-1955, portadora da carteira de identidade nº 9.500.986 de 30-04-1973 do IPF/RJ, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rodovia BR-116, nº 17, Alameda do Cardlais, bairro Prata; referente a 100% do imóvel constituído pelo lote nº 43 (quarenta e três) do Bairro Tijuca, nesta cidade, com a área de 305,00m², de frente para a servidão projetada de 3,00m de largura, onde mede 12,00m; do lado esquerdo onde confronta com o lote 44, mede 26,50m; à direita

onde confronta com o lote nº 42, mede 26,50m; fundos onde confronta com parte do lote nº 45, mede 12,00m, cujas medidas, características e confrontações constam da matrícula nº 9.590 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; sendo 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome de Rosa do Espírito Santo Rezende, que vendeu o imóvel para os solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SIDONIO MONTEIRO CARVALHO**

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 165389, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 35 (trinta e cinco) anos, na qual comparece como solicitante: SIDONIO MONTEIRO CARVALHO, CPF nº 080.832.317-20, português, viúvo, comerciante, nascido em 10-06-1934, portador da CNH nº 00752523225 de 22-11-2018 do DETRAN/RJ, que vive em união estável com SILVIA ORISTELLA LOPES, CPF nº 588.107.817-91, brasileira, do lar, maior, solteira, nascida em 30-08-1960, portadora da CNH nº 01489068314 de 05-11-2010 do DETRAN-RJ, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Alfredo Rebello Filho, nº 1.415, bairro Alto; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela loja nº 13 da Avenida Oliveira Botelho, Edifício Vila Iris, e correspondente fração ideal de 0,045.370 do terreno situado à Avenida Oliveira Botelho, nº 9, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 11.511 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; sendo 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome de Helena Terezinha Oliveira Sobral, que vendeu o imóvel para o solicitante acima qualificado. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ **2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARROS**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, situado na Rua 1º de Maio, 95, Aterrado, FAZ SABER que Maria Auxiliar Ferreira Barros - CPF/MF 569.073.207-97 requereu a retificação tabular do imóvel, designado por "CHÁCARA Nº 164, situado à Paraíba do Sul (antiga Rua E-2), integrante do loteamento Jardim Belmonte, no município de Volta Redonda/RJ", registrado na matrícula 9462, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis deste Cartório, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.515/73), protocolado sob o nº 57.873. Devido a eventuais faltas de anuência na planta e no memorial descritivo, fica titulares de direito e/ou eventuais interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço

registral, podendo nos termos do §2º do artigo 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído a devida documentação, os quais se encontram disponíveis neste Cartório pra exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIGUEL CRISTOFOLINI, RITA DE CASSIA GARCIA CRISTOFOLINI

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.406, de 16 de dezembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 03 (três) áreas, quais sejam: 1) um terreno de posse com área de 360,31m² (trezentos e sessenta vírgula trinta e um metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Maria Celina Garcia Geremias e Herondino Atanásio Geremias (posse, originária da matrícula nº 15.228); Sebastião João de Oliveira (matrícula nº 5.327) e Maria Julia Alexandre (matrícula nº 6.248); e Rita de Cássia Garcia Cristofolini (posse, originária da matrícula nº 15.228); 2) um terreno de posse com área de 360,31m² (trezentos e sessenta vírgula trinta e um metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Rita de Cássia Garcia Cristofolini (posse, originária da matrícula nº 15.228); Maria Julia Alexandre (matrícula nº 6.248); e Leozir Alves (matrícula nº 7.887); 3) um terreno de posse com área de 360,31m² (trezentos e sessenta vírgula trinta e um metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Leozir Alves (matrícula nº 7.887); Ailton José Coelho (matrícula nº 5.952); e Daniele Hack Alves Coelho (matrícula nº 46.837), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. As áreas estão inseridas em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 15.228 do Livro nº 02/RG, de propriedade de Maria Celina Garcia Geremias, inscrita no CPF sob o nº 463.944.199-15, e seu esposo Herondino Atanásio Geremias, inscrito no CPF sob o nº 096.241.809-97; Marlene Osvaldina Garcia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 912.284.769-34, e seu esposo Aldo Rogério da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.575.029-04; Vera Lúcia Gerber, inscrita no CPF sob o nº 534.295.679-04, e seu esposo Eraldo Fernando Gerber, inscrito no CPF sob o nº 178.785.009-91; Aparício Salustiano Garcia Filho, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, e sua esposa Maria Bernadete Zimmermann Garcia, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20; Miguel Aparício Garcia, inscrito no CPF sob o nº 343.985.119-20; Carlos Alberto Garcia, inscrito no CPF sob o nº 559.287.229-15; e Almiro Scherer, inscrito no CPF sob o nº 096.084.270-53, casado com Edeni de Souza Scherer; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 12/05/1999 pelos requerentes, MIGUEL CRISTOFOLINI, inscrito no CPF sob o nº 377.087.169-34, portador da CI/RG nº 972.029 SESP/SC, nascido em 26/11/1958, mecânico aposentado, e sua esposa RITA DE CASSIA GARCIA CRISTOFOLINI, inscrita no CPF

sob o nº 509.416.239-04, portadora da CNH nº 04596356033 DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 1667206 SSP/SC, nascida em 17/05/1964, professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto encontra-se registrado neste Ofício sob o nº 2.246, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Leopoldo Freiburger, nº 28, Centro, em Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

COMARCA - ITAJAÍ/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NEREU ROHLING**

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por NEREU ROHLING, brasileiro, mecânico, CPF 529.011.739-34, RG, 1.205.144-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSE MARI PASSOS DE OLIVEIRA ROHLING, brasileira, professora, CPF 601.903.109-87, RG 1.990.068-6-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 185, bairro São João, município de Itajaí/SC; NIVALDO ROHLING, brasileiro, financeiro, CPF 521.800.509-68, RG 1500119-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com KÁTIA REGINA MOREIRA ROHLING, brasileira, do lar, CPF 051.124.389-83, RG 1.994.807-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 197, bairro São João, município de Itajaí/SC; ALFREDO ROHLING, brasileiro, mecânico, CPF 753.006.309-00, RG 1.807.961-SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS ROHLING, brasileira, professora, CPF 022.610.509-17, RG 3.404.69-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 219, bairro São João, Itajaí/SC; ROBERTO KIPPER ROHLING, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF 009.843.939-19, RG 4.893.718-SSP/SC, residente e domiciliado na rua Laureano José de Almeida, nº 185, bairro São João, Itajaí/SC e PÂMELA KIPPER ROHLING VEIGA, brasileira, escriturária, CPF 074.529.889-30, RG 5.416.201-SESP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIO VEIGA, brasileiro, CPF 036.586.079-47, RG 4/R 3.837.388-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Fridolim Erthal Junior, nº 190, bairro São João, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 20/01/2020, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Rua Fridolim Erthal Junior, esquina com a rua Laureano José de Almeida, bairro São João, município de Itajaí/SC, com a área total de 2.626,00m², objeto da matrícula nº 42.468, deste Ofício. O desmembramento será composto por sete (07) áreas assim especificadas: Área 1, com 656,50m²; Área 2, com 656,50m²; Área 3, com 656,50m²; e, Área 4, com 656,50m². O parcelamento de solo referido recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 12/11/2020 (SIG nº 07.2020.00014178-4). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Gabriel Faustino, inscrito no CREA/SC, sob o nº 073571-7, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Apresentada a declaração de anuência, datada de 11/09/2013, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí - FAMAI, subscrita pela superintendente Rogéria Santos de Gregório. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO

SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GEOVAN PEREIRA NUNIS, DAYANA PEREIRA DA SILVA NUNIS

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Geovan Pereira Nunis, CPF nº 031.057.989-94, CNH 01724264025-DETRAN/SC, técnico em informática, e sua esposa Dayana Pereira da Silva Nunis, CPF nº 049.171.679-65, CNH 03596837446-DETRAN/SC, gerente financeiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Beatriz Lúcia Alexandre, nº 26, Aririú da Formiga, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 192.224 alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 220,79m² (duzentos e vinte metros e setenta e nove centímetros quadrados), situado na rua Beatriz Lucia Alexandre, nº 26, Aririú da Formiga, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 6.935.088,6571m e E 730.606,2673m; deste segue confrontando com a rua Beatriz Lucia Alexandre, com azimute de 9°32'36,80" por uma distância de 12,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 6.935.100,4910m e E 730.608,2569m ; deste segue confrontando com imóvel de posse de Vilmar José Neckel e Claricia Hoffmann Neckel, com azimute de 99°59'20,19" por uma distância de 18,40m, até o ponto M03, de coordenadas N 6.935.097,2994m e E 730.626,3780m; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Maria Odete Leonel, com azimute de 189°32'36,80" por uma distância de 0,97m, até o ponto M03A, de coordenadas N 6.935.096,3428m e E 730.626,2171m deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 45.473-RG, com azimute de 189°32'36,80" por uma distância de 11,03m, até o ponto M04, de coordenadas N 6.935.085,4655m e E 730.624,3884m ; deste segue confrontando com a imóvel de posse de Ladair de Souza, com azimute de 279°59'20,19" por uma distância de 18,40m, até o ponto M01, onde teve inicio essa descrição. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Júnior, RNP nº08066146922, TRT nº BR20200488735. 0 Oficial.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSANGELA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

□ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO □ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, Rosangela Aparecida Gomes de Oliveira, brasileira, divorciada, aposentada, RG n. 12.914.995-0-SSP/SP, CPF/MF n. 008.644.848-01, residente e domiciliado na Rua Miguel Prisco n. 58, apto 04, Centro Ribeirão Pires-SP, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 7.510, nesta Serventia, consistente em Um terreno constituído pelo

lote 04, da quadra B, da Vila Eliza, Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na matrícula n. 30.063, desta serventia, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) sérgio narita e sua mulher TEREZA MITSUE AKIYOSHI NARITA, estando-os em local incerto e não sabido, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso ii, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 11 de janeiro de 2021. Fernando Henrique Rovere de Godoy SUBSTITUTO DO OFICIAL

